



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

| | |
|-------------------|-------------------------|
| Edição: 06 | Data: 22/05/2014 |
|-------------------|-------------------------|


LEI Nº 295/2014

DE 22 DE MAIO DE 2014.

LDO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA
EM, 22 DE MAIO DE 2014.**



**Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com